

CONSULTA DE PREÇOS 062/2023

Fornecedor Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Contato telefônico/celular:
App de mensagem:
E-mail:

A presente proposta de valores é para contratação do serviço abaixo relacionado.
 A empresa proponente possui 3 (três) dias úteis (a contar do dia útil seguinte ao envio desta) para encaminhar a proposta de preço através do e-mail contratacaodiretaibitinga@gmail.com.

O Objeto da presente consulta de preços compreende:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R\$ Total
01	01	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenheiro Elétrico na 47ª Feira do Bordado de Ibitinga que será realizada de 06 a 16 de julho de 2023, que acontecerá no Pavilhão Permanente de Exposições “Dr. Licínio Hilmar Oliveira de Arantes” conforme termo de referencia	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Execução de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica com elaboração de projeto e prestação de serviços com mão de obra especializada em Instalações Elétricas temporária no Pavilhão Permanente de Exposição, conforme especificações:

- a) Coleta de dados e levantamento das cargas a instalar temporariamente por conta do evento 47ª Feira do Bordado de Ibitinga, conforme croqui dos expositores anexo a este;
- b) Dimensionamento dos condutores elétricos, avaliação dos transformadores existentes na cabine primária;
- c) Coleta de informações a serem fornecidas pela contratante para análise e definição do que será instalado temporariamente no Pavilhão A, Pavilhão B e Pavilhão C, de modo que o evento ocorra com segurança neste quesito;
- d) Emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todo os serviços acima relacionados. O custo do recolhimento desta ART será por conta da CONTRATANTE.
- e) Acompanhamento técnico na instalação de geradores, para atendimento do sistema de iluminação de emergência e palco;



- f) Deverá ser emitida A.R.T. específica para estes geradores, sendo que o custo dessa ART será por conta da CONTRATANTE.
- g) Elaboração de laudo de vistoria das instalações elétricas e combate a incêndio (Anexo R);
- h) Acompanhamento da vistoria junto ao Corpo de Bombeiros, para explicações e/ou adequações;
- i) Revisão e execução dos serviços, se necessário, em toda a estrutura fixa no local e adequação destas instalações para a estrutura temporária de acordo com projeto fornecido pela Prefeitura.
- j) Acompanhamento da equipe de eletricitas da prefeitura na revisão das instalações temporária de iluminação de emergência no Recinto (pavilhão A e B), bem como nas instalações a serem executadas por essa equipe
- k) Instalação da rede elétrica do palco; ligação das barracas da Praça de Alimentação;
- l) A CONTRATANTE deverá manter eletricitas em número suficiente para acompanhamento e auxílio nas montagens;
- m) Todo material necessário para execução destes serviços deverá ser solicitado pela CONTRATADA, e ser disponibilizada pela CONTRATANTE em tempo hábil para execução dos serviços.
- n) Cabe a empresa CONTRATADA toda a desmontagem das instalações e ligações elétricas efetuadas e entrega do material ao Contratante, através de fiscal do contrato.
- o) A empresa deverá disponibilizar um funcionário para ficar de plantão durante o funcionamento do evento.
- p) As Anotações de Responsabilidade Técnica e/ou os Registro de Responsabilidade Técnica deverão conter assinatura com certificação digital, nos termos da Portaria 24/2018 do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo.

2 – LOCAL DE APLICAÇÃO: Pavilhão Permanente de Exposição “Dr. Licínio Hilmar de Oliveira Arantes”, localizado avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº. 14.077, Jardim Eldorado CEP 14.944-036, Ibitinga-SP.

3 - EVENTO: 47ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA.

4 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: de 06 à 16 de julho 2023.



5 – TÉRMINO DOS SERVIÇOS: Todos os serviços de montagem descritos neste Termo de Referência deverão estar concluídos até 04 de julho de 2023 para aprovação do Corpo de Bombeiros. O acompanhamento e eletricitas de plantão para eventuais emergências ficarão a disposição até a finalização do evento.

Ibitinga/SP, 07 de junho de 2023.

Raul Likaon Miranda
Departamento de Compras

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50